

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM, 21/08/2017



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

RECEBIDO

Em 26/08/2017
por Augustus Costa

REQUERIMENTO: Nº 012/2017

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Os Vereadores que subscrevem esse requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, têm o objetivo de propor alteração, atualização, sedimentação e reforma geral do texto da Lei Orgânica vigente, tem em conta que a mesma encontra-se totalmente desatualizada, sobretudo, pelo fato do nosso maior parâmetro – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – já ter passado ao longo dos anos por 80 (oitenta) modificações.

Com o intuito de fazer com o que nossa Lei Orgânica esteja em sintonia com a Lei Maior, esperamos contar com a aprovação unanime dos dignos pares que compõe este Colegiado.

Muribeca/SE, 21 de agosto de 2017.

José Carlos Hora da Conceição
José Carlos Hora da conceição
Vereador Presidente

Remo Figueiredo de Moraes
Vereador

Naiarton Henrique Souza
Naiarton Henrique Souza
Vereador

Edimario dos Anjos Santos Souza
Vereador

Heribaldo Oliveira Mota Junior
Heribaldo Oliveira Mota Junior
Vereador

Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Fabiano dos Santos Silva
Fabiano dos Santos Silva

Vereador

José Adriano dos Santos Sampaio
José Adriano dos Santos Sampaio

Vereador

Josinaldo Álvaro de Souza
Josinaldo Álvaro de Souza

Vereador

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM 12/09/2017



RECEBIDO

Em 06/09/2017

João Augusto Silva

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

REQUERIMENTO: Nº 012/2017

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Os Vereadores que subscrevem esse requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, têm o objetivo de propor alteração, atualização, sedimentação e reforma geral do texto da Lei Orgânica vigente, tem em conta que a mesma encontra-se totalmente desatualizada, sobretudo, pelo fato do nosso maior parâmetro – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – já ter passado ao longo dos anos por 80 (oitenta) modificações.

Com o intuito de fazer com o que nossa Lei Orgânica esteja em sintonia com a Lei Maior, esperamos contar com a aprovação unanime dos dignos pares que compõe este Colegiado.

Muribeca/SE, 21 de agosto de 2017.

José Carlos Hora da Conceição

José Carlos Hora da conceição
Vereador Presidente

Remo Figueiredo de Moraes
Vereador

Naiarton Henrique Souza

Naiarton Henrique Souza
Vereador

Edimario dos Anjos Santos Souza
Vereador

Heribaldo Oliveira Mota Junior

Heribaldo Oliveira Mota Junior
Vereador

Marcos Pinheiro Barroso da Silva

Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Fabiano dos Santos Silva
Fabiano dos Santos Silva

Vereador

José Adriano dos Santos Sampaio
José Adriano dos Santos Sampaio

Vereador

Josinaldo Álvaro de Souza
Josinaldo Álvaro de Souza

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

RECEBIDO
Em 21/10/17

PARECER DE Nº 06/2017

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 012/2017

EMENTA: PROJETO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 30 de Outubro do corrente ano, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº012/2017, oriundo do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

Contudo, a fim de adequar sua redação à técnica legislativa adotada por esta Casa Legislativa, sugerimos o seguinte.

EMENDA MODIFICATIVA

Dá-se ao § 5º do art. 46 do projeto de lei 012/2017, a seguinte redação, bem como acrescenta-se os §§6º, 7º e 8º:

Art. 46...

§5º - A data da eleição da mesa diretora, para o segundo biênio, far-se-á a partir do dia 1º do mês de outubro da primeira sessão legislativa, até a última sessão ordinária da segunda sessão legislativa de cada legislatura, podendo a data ser proposta via requerimento por qualquer dos edis e aprovada pela maioria absoluta da Casa Legislativa.

§6º – A data da eleição da mesa diretora, para o segundo biênio deverá ser proposta respeitando uma antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias, devendo ser o requerimento posto em votação no plenário na sessão ordinária imediatamente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

seguinte, a fim de que não se cause qualquer óbice ao prazo de antecedência de 10 (dez) dias para a inscrição das chapas.”

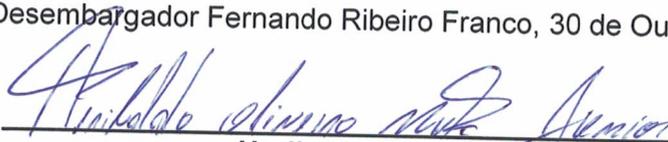
§7º – O Edital de convocação da eleição da mesa diretora, para o segundo biênio, com data aprovada pela maioria absoluta em plenário deverá ser subscrito por no mínimo metade dos componentes da mesa diretora”.

§8º – Só serão aceitas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, somente podendo um Vereador participar de uma chapa, e, mesmo em caso de desistência, não poderá inscrever-se em outra”.

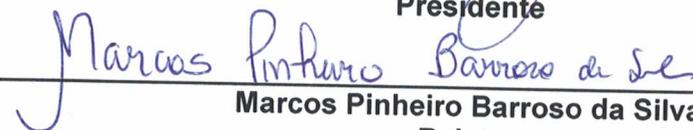
PARECER DA COMISSÃO

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vota com o relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 30 de Outubro de 2017.



Heribaldo de Oliveira Mota Júnior
Presidente



Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Relator



Josinaldo Álvaro de Souza
Membro

APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM, 12/08/2017



RECEBIDO

Em 06/08/2017
João Augusto S. Silva

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

REQUERIMENTO: Nº 012/2017

AUTOR: JOSÉ CARLOS HORA DA CONCEIÇÃO/PSDB

OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Os Vereadores que subscrevem esse requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, têm o objetivo de propor alteração, atualização, sedimentação e reforma geral do texto da Lei Orgânica vigente, tem em conta que a mesma encontra-se totalmente desatualizada, sobretudo, pelo fato do nosso maior parâmetro – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – já ter passado ao longo dos anos por 80 (oitenta) modificações.

Com o intuito de fazer com o que nossa Lei Orgânica esteja em sintonia com a Lei Maior, esperamos contar com a aprovação unanime dos dignos pares que compõe este Colegiado.

Muribeca/SE, 21 de agosto de 2017.

José Carlos Hora da Conceição
José Carlos Hora da conceição
Vereador Presidente

Remo Figueiredo de Moraes
Vereador

Naiarton Henrique Souza
Naiarton Henrique Souza
Vereador

Edimario dos Anjos Santos Souza
Vereador

Heribaldo Oliveira Mota Junior
Heribaldo Oliveira Mota Junior
Vereador

Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Fabiano dos Santos Silva
Fabiano dos Santos Silva

Vereador

José Adriano dos Santos Sampaio
José Adriano dos Santos Sampaio

Vereador

Josinaldo Álvaro de Souza
Josinaldo Álvaro de Souza

Vereador